



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de dezembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº242 | Caderno 8/25 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO (Continuação)

(CONTINUAÇÃO) LEI Nº19.612, de 19 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 PARA O PERÍODO 2026-2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Plano Plurianual 2024-2027, relativo ao período 2026-2027, passa a vigorar na forma estabelecida no art. 2.º desta Lei, em conformidade com o disposto no art. 13 da Lei n.º 18.662, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Concluída a revisão de que trata o artigo anterior, a programação do Plano Plurianual 2024-2027 passa a ter a seguinte composição:

I – Estrutura do Plano Plurianual 2024-2027;

II – Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas;

III – Demonstrativo Consolidado de Valores Financeiros;

IV – Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento;

V – Alinhamento com as Diretrizes Regionais;

VI – Alinhamento com os Temas Transversais;

VII – Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; e

VIII – Alinhamento com os Objetivos do Planejamento de Longo Prazo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo III - Demonstrativo Consolidado de Valores Financeiros

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2026*	2027	Total
Eixo			
1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS	22.452.203.827,00	24.156.369.660,00	46.608.573.487,00
Tema			
1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA	191.708.977,00	193.601.597,00	385.310.574,00
Programa			
111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	159.689.100,00	160.601.465,00	320.290.565,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	159.689.100,00	160.601.465,00	320.290.565,00
Programa			
112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	28.559.877,00	29.390.132,00	57.950.009,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	2.111.850,00	2.111.850,00	4.223.700,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	26.448.027,00	27.278.282,00	53.726.309,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	--	--	--
Programa			
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL	3.460.000,00	3.610.000,00	7.070.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	--	--	--
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	3.460.000,00	3.610.000,00	7.070.000,00
Tema			
1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	268.565.613,00	278.323.386,00	546.888.999,00
Programa			
121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	747.173,00	784.532,00	1.531.705,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL			
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	--	--	--
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	747.173,00	784.532,00	1.531.705,00

* A programação financeira de 2026 corresponde aos valores declarados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, incluindo também os valores extraorçamentários previstos para cada ano do último biênio do PPA 2024-2027